



CMU 000053-LEG 20/Jan/2021 12:09

REQUERIMENTO nº 28 /2021

Requer envio de correspondência oficial a Excelentíssima Senhora Heloisa Helena Kuser, Diretora-Geral do Instituto Geral de Perícias, em Porto Alegre-RS, e a Ilustríssima Senhora Rita Maciel, Coordenadora Regional do Instituto Geral de Perícias, em Santana do Livramento-RS, convidando as mesmas para que prestem informações e esclarecimentos na Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, sobre o atendimento no Posto Instituto Geral de Perícias, em Uruguaiana e o atendimento realizado pelos Médicos Legistas e Técnicos em Perícias. designados para o Município

**Documento 03/2020**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

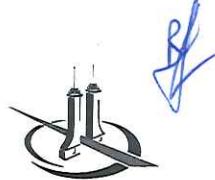
O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência oficial a Excelentíssima Senhora Heloisa Helena Kuser, Diretora-Geral do Instituto Geral de Perícias, em Porto Alegre-RS, e a Ilustríssima Senhora Rita Maciel, Coordenadora Regional do Instituto Geral de Perícias, em Santana do Livramento-RS, convidando as mesmas para que prestem informações e esclarecimentos na Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, **Segurança Pública**, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, sobre o atendimento no Posto Instituto Geral de Perícias, em Uruguaiana e o atendimento



realizado pelos Médicos Legistas e Técnicos em Perícias, designados para o Município:

- a) Que seja enviado convite oficial à Diretora-Geral do Instituto Geral de Perícias, em Porto Alegre-RS, e à Coordenadora Regional do Instituto Geral de Perícias, em Santana do Livramento-RS, para que prestem informações na Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, da Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, sobre o atendimento no Posto do Instituto Geral de Perícias em Uruguaiana.
- b) É necessário que o Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana tome conhecimento sobre a situação do atendimento e a jornada de trabalho dos Médicos Legistas e Técnicos em Perícia, lotados no Posto do Instituto Geral de Perícias, em Uruguaiana, tendo em vista que as informações da prestação de serviços informadas publicamente pelo órgão, até o momento, não condizem com a realidade.
- c) É imprescindível que a Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, **Segurança Pública**, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana conheça se o Posto do Instituto Geral de Perícias em Uruguaiana conta com reais condições de prestar atendimento eficiente à população de Uruguaiana e à segurança pública, considerando que nos últimos dias ocorreram 04 (quatro) óbitos em nosso município por acidentes e mortes violentas e o atendimento do Posto do IGP demonstrou-se semelhante ao atendimento de tempos anteriores, onde se aguardava por demasiado tempo o deslocamento da equipe de Médicos Legistas e Peritos, da cidade de Santana do Livramento.
- d) Que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana verifique a viabilidade do agendamento para a participação em Reunião da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, **Segurança Pública**, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, da Excelentíssima Senhora Diretora-Geral do Instituto Geral de Perícias e da Ilustríssima Senhora Coordenadora Regional do Instituto Geral de Perícias.





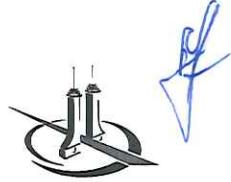
- e) Que a íntegra desse documento seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Ranolfo Vieira Júnior, Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul e Secretário Estadual da Segurança Pública, para o devido conhecimento.
- f) Que a íntegra desse documento seja enviada ao Ministério Público Estadual, em Uruguaiana, para o devido conhecimento.
- g) Que, após o agendamento da Reunião com a Excelentíssima Senhora Heloisa Helena Kuser, Diretora-Geral do Instituto Geral de Perícias e com a Ilustríssima Senhora Rita Maciel, Coordenadora Regional do Instituto Geral de Perícias, seja enviado correspondência oficial ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M) para conhecimento.
- h) Caso haja condições seguras e respeitadas as recomendações e as orientações dos profissionais de saúde e da legislação municipal para o enfrentamento à pandemia de COVID-19, que sejam convidados o Ministério Público Estadual e o Gabinete de Gestão Integrada Municipal para comparecem e participarem da Reunião com os representantes do Instituto Geral de Perícias na Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul.

#### **JUSTIFICATIVA**

- a) Em 27 de novembro de 2020, ocorreu “a assinatura do contrato dos novos médicos peritos que atuariam em Uruguaiana, no Instituto Geral de Perícias bem como dos dois Técnicos em Perícia”, o que, em tese, eliminaria os recorrentes problemas enfrentados pela cidade de Uruguaiana, nos últimos anos, na área de perícia.
- b) Apesar da lotação dos novos servidores públicos no Posto do Instituto Geral de Perícia de Uruguaiana, chegou ao conhecimento do Vereador José Clemente da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Corrêa (PDT) de que ocorreram problemas no atendimento de casos envolvendo mortes resultantes de homicídios e acidentes de trânsito com morte, nos últimos dias, pois não havia médicos legistas para a realização de exames periciais.

c) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) recebeu alguns relatos de familiares de vítimas de que ocorrem problemas com a realização de perícias e os corpos de vítimas fatais ficam expostos em via públicas, aguardando a perícia técnica por parte do Posto do Instituto Geral de Perícias, em Uruguaiana.

d) Diante disso, é fundamental que seja convidada a Ilustríssima Senhora Coordenadora Regional do Instituto Geral de Perícias, em Santana do Livramento-RS, para prestar esclarecimentos e informações à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana sobre o atendimento do Posto do Instituto Geral de Perícias em Uruguaiana.

e)

f) O art. 28, 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, afirma que é obrigação e dever dos Vereadores “**propor à Câmara, por escrito, todas as medidas que forem julgadas convenientes ao interesse do Município e à segurança e bem-estar de seus habitantes**”

Uruguaiana, 20 de janeiro de 2021.

**VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**  
Bancada do PDT